

RESOLUÇÃO Nº 001/2013

Dispõe sobre a prorrogação do contrato de aluguel de imóvel da sede administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 1.176 de 27 de maio de 2010; e

Considerando a proximidade do vencimento do contrato de locação da sede administrativa do Instituto, em 30/04/2013 e a necessidade de prorrogação do contrato atual, tendo em vista a manutenção das atividades no mesmo local de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizo a formalização de Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Locação do imóvel sito à Av. Antônio Gazzola, 1001, 9º andar, no Bairro Jardim Corazza, nesta cidade de Itu/SP, uma vez que atende às necessidades deste Instituto no momento.

Parágrafo Único: O valor do aluguel poderá ser reajustado, em valor não superior à aplicação do índice do IGPM no período e deverá ser creditado em conta corrente do proprietário, mês a mês, devendo tal obrigação contar do contrato a ser assinado entre as partes.

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Itu, 19 de Abril de 2013.

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
SUPERINTENDENTE